31.12.2023. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas do teor deste Ato.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO PRESIDENTE

ATO Nº 4252/2022-SGP

(SEI nº 00042931-33.2022.8.17.8017)

O DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Renova a cessão da servidora deste Tribunal de Justiça, **ELIETE DA SILVA FERREIRA**, Analista Judiciário-APJ, matrícula n.º 184720-1, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, cedida mediante permuta com o servidor **EDMIR FERNANDES DOS SANTOS**, ambos com ônus para seus respectivos órgãos de origem, correspondente ao período de 01.01.2023 a 31.12.2023. Determino que a Secretaria de Gestão de Pessoas dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, do teor deste Ato.

Recife, 25 de dezembro de 2022.

DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO PRESIDENTE

AVISO

- O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco AVISA:
- I A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- II A partir de 27 de agosto de 2021, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema PJe Plantão;
- III Em caso de <u>Indisponibilidade do sistema PJe</u>, ou quando o <u>usuário externo não dispuser de certificado digital</u>, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;
- IV Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);
- V Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias 07 e 08 de janeiro do ano de 2023 , será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 07 e 08/01/2023 – 13h00 ÀS 17h00.			
ÁREA CÍVEL	ÁREA CRIMINAL	DIAS	

Josué	Fonseca de Sena	Mauro Alencar de Barros	07 e 08 de		
		e-mail: "Gabinete do Exmo. Desembargador Mauro Alencar de Barros" < <u>gabdes.mauro.alencar@tjpe.jus.br</u> >.	janeiro de 2023.		
DATAS					
	SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU				
		HORÁRIO – 07 e 08/01/2023 – 13h00 ÀS 17h00.			
	Thiago Santos Sotero – matrícul	a nº 188.614-2 – Diretoria Cível – Servidor;			
07 /01/2023	Regina de Lourdes Malaquias - matrícula nº 167.955-7 - Diretoria Criminal – Servidor;				
	Alysson Falcão Teixeira - matrícula nº 179.611-9 - Oficial de Justiça .				
	Wilson Barreiras da Silva - matrícula nº 171.302-7 - Diretoria Cível – Servidor;				
08/01/2023	Luiz Henrique da Silva Araújo - matrícula nº 157.667-4 - Diretoria Criminal – Servidora;				
1	Everton Laurence de Miranda - n	matrícula nº 182.257-8 - Oficiala de Justiça.			

VI - Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 23 de dezembro de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 23/12/2022, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento (Processo SEI nº 00043860-46.2022.8.17.8017) — **Exmo. Des. A ntenor Cardoso Soares Júnior** — ref. férias: " Defiro, nos termos do pedido. Registre-se."

Requerimento (Processo SEI nº 00043748-20.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho** – ref. férias: "Ante a anuência do Exmo. Des Corregedor, defiro nos termos do pedido. Registre-se."

Requerimento (Processo SEI nº 00044026-88.2022.8.17.8017) – **Exma. Dra. Zélia Maria Pereira de Melo** – ref. férias: " Defiro, nos termos do pedido. Registre-se."

Ofício nº 1900408/2022 (Processo SEI nº 00043171-61.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Fernando Cerqueira Marcos** – ref. férias: "Defiro o pedido, $ex\ vi$ do disposto no art. 6°, I, da Resolução TJPE 422/2019. Registre-se."

Requerimento (Processo SEI nº 00044011-62.2022.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Francisco Tojal Dantas Matos** – ref. férias: "Defiro, nos termos do pedido. Registre-se."

Recife, 23 de dezembro de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo

Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, EXAROU EM DATA DE 22.12.2022 A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00038980-75.2021.8.17.8017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 151/2022- CPL/BCE

PE INTEGRADO N° 0259.2022.CPL.PE.0151.TJPE.FERM-PJ

HOMOLOGAÇÃO